



Habilitação

Concorrência nº 01/2025

Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

CNPJ 01.097.636/0001-66



HABILITAÇÃO JURÍDICA



35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(35ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular;

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **MARIA JOSÉ MORETTI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04923885-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 269.710.897-15, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 131, apto. 201, Leblon, CEP 22.441-120;

(e) **NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG**, brasileira, casada sob o regime de separação



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0D9B-C06F-0055.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0D9B-C06F-0055-DD5D.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
EM BRANCO

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

de bens, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.697.641-6/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 056.073.287-24, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.244, apto. 802, CEP 22.411-072;

(f) **VINICIUS TRALDI DOS SANTOS**, brasileiro, jornalista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.135.849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 173.243.388-79, residente e domiciliado na Rua Chico Pontes nº 589, apto. 101 Vila Guilherme, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02067-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada de 14 de janeiro de 2019;

Únicos sócios da **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresarial limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.097.636/0001-66, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, com seus atos constitutivos e última alteração do Contrato Social devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante a seguinte cláusula e condição:

1. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1. Resolvem os sócios incluir a seguinte atividade ao objeto social da Sociedade: A prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

1.2. Em decorrência das novas atividades a serem exercidas pela Sociedade, decidem os sócios alterar a Cláusula Terceira do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem por objeto social:

(a) *A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa,*

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Vinicius De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DB5D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Vinicius De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DB5D.

1952 10 10 10 10

1952 10 10 10 10

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publicitárias em veículos de comunicação;
- e) A prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- f) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- g) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- h) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas e o contrato social da Sociedade, depois de consolidado e ratificado, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7ª Andar - Parte C, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, nº 440, 8ª andar, Frente, Parte 01, Botafogo, Cidade

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD5D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD5D.

REGISTRO CIVIL DO
MUNICÍPIO DE JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-908, inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0002-47 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 33.900.677.233 e

- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915 inscrita no CNPJ de nº 01.097.636/0003-28 e possui o número de identificação do registro de empresas de nº 53.900.203.670.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

- A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publeditoriais em veículos de comunicação;
- A prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
- Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-0532-DD5D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-0532-DD5D.

Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), dividido em 3.003.000 (três milhões e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem 3.002.995 (três milhões, duas mil, novecentas e noventa e cinco) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$3.002.995,00 (três milhões, dois mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (d) À sócia Maria José Moretti, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (e) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$1,00 (um real);
- (f) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe 1 (uma) quota, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 1,00 (um real); e

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

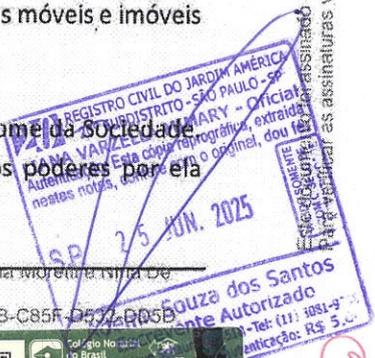
Parágrafo Segundo: Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DB5D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DB5D.



REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

Parágrafo Terceiro: Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristiana Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD5D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristiana Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD5D.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas, deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D692-DD5D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D692-DD5D.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

IX – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª: A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

Parágrafo Segundo: Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Dependerão de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

Parágrafo Quinto: A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Niria De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD5D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Niria De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD5D.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BOMBO

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;
- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, incluindo, sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;
- (v) a concessão de quaisquer garantias pela Sociedade em favor de terceiros ou de subsidiárias;
- (vi) a celebração de qualquer acordo no que diz respeito ao licenciamento do nome empresarial ou de qualquer marca ou direito de propriedade intelectual de propriedade da Sociedade;
- (vii) a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Sociedade, exceto por ônus que (x) surjam no curso normal dos negócios ou que sejam impostos pela legislação aplicável, e (y) que não afetem materialmente a propriedade, o uso, ou o valor de qualquer ativo da Sociedade;
- (viii) qualquer mudança de prática contábil, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados no Brasil;
- (ix) a operação da Sociedade de forma inconsistente ou em desconformidade com o Orçamento Aprovado então vigente;
- (x) a participação em qualquer transação fora do curso normal dos negócios;
- (xi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de bonificação, plano de outorga de participação societária, plano de incentivo ou outro plano de outorga de benefícios (que não esteja previsto no fora do Orçamento Aprovado);
- (xii) a criação de qualquer subsidiária pela Sociedade;
- (xiii) qualquer modificação ou alteração a qualquer remuneração paga pela Sociedade (que não esteja previsto no Orçamento Aprovado) para (a) qualquer sócio pessoa física ou (b) qualquer pai, mãe, irmão, irmã, filho ou cônjuge de qualquer sócio, exceto no que se refere à modificação ou alteração decorrente da correção monetária, inflação e/ou dissídio coletivo;
- (xiv) a autorização para a prática de qualquer ação que seja incompatível com qualquer Orçamento Aprovado da Sociedade;

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD5D.



Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (xv) a incorporação ou fusão da Sociedade em outra pessoa jurídica ou dessa pessoa jurídica na Sociedade;
- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;
- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD9D.

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-DD9D.



Handwritten signature in red ink.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade, em decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

São Paulo, 28 de março de 2025.

| | |
|--|--|
| IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A. por Cristina Moretti | CRISTINA MORETTI |
| HUGO DE VASCONCELOS GODINHO | NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG |
| MARIA JOSÉ MORETTI | VINICIUS TRALDI DOS SANTOS p.p. Cristina Moretti |

(Página de assinaturas da 35ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-D05D.



Este documento foi assinado digitalmente por Hugo De Vasconcelos Godinho, Maria Jose Moretti, Cristina Moretti e Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D9B-C85F-D532-D05D.

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
19
15 ABR 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE

ALDIZO F. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

133.415/25-9

JUCESP

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP

LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial

Autenticação: Esta cópia reproduzida, extraída
nestas notas, confere com o original, do nº 18.

25 MAR 2025

Santos

Colégio Notarial do Brasil

422721

AUTENTICACAO

AU1066AK0700810

Cartão de Autenticação por QR Code

Cartão de Autenticação por QR Code

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/10

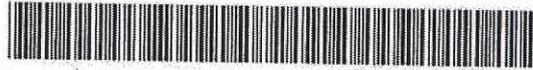
REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/verificar/6D9B-C85F-D532-DD5D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D9B-C85F-D532-DD5D



Hash do Documento

FB2C355B3905712989138449282B08CD4A521072C8225ABC0E0D6B18AEDDC11A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

- Hugo Godinho (Signatário) - 055.371.487-22 em 07/04/2025 14:44 UTC-03:00

Nome no certificado: Hugo De Vasconcelos Godinho

Tipo: Certificado Digital

- MARIA JOSÉ MORETTI (Signatário) - 269.710.897-15 em 02/04/2025 15:39 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Jose Moretti

Tipo: Certificado Digital

- CRISTINA MORETTI (Signatário) - 765.531.597-34 em 02/04/2025 15:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG (Signatário) - 056.073.287-24 em 02/04/2025 13:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



100 000 000

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMERICA
EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, CLEBER LIDIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 18371922-0 SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 086.236.318-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Henrique Schaumann, 270, 7ºAND.-PTE A, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05413-909, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CLEBER LIDIO DOS SANTOS

RG: 18371922-0 SSP

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA



REGISTRO CIVIL DO
PARANÁ
EM BRANCO



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituída

Av. Nilo Peçanha, 26 - E - Loja, Sobreloja 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro
Tel./Fax: (21) 2272-1950 / (21) 2215-1023 / (21) 2220-1593 / (21) 2544-2023 / (21) 2544-2018



TRASLADO

LIVRO: 8278

FLS: 004

ATO NOTARIAL: 002

PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.** na forma abaixo;

SAIBAM quantos esta virem que aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025), neste Cartório do 10º Ofício de Notas, situado nesta cidade do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, nº 26-B, loja, sobreloja, 2º e 3º andares, Centro, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Substituto do Tabelião, compareceu como Outorgante: **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7º andar, parte A, Pinheiros - CEP: 05413-909; e mantém as seguintes filiais: a) Filial Rio de Janeiro: na Praia de Botafogo, nº 440, 8º andar, Frente, Parte 1, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-908, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 33.900.677.233; e b) Filial Brasília: na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28 e possui o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 53.900.203.670; neste ato, na forma da Cláusula 5ª, Parágrafos Primeiro e seguintes da sua 34ª Alteração do Contrato Social datada de 03.10.2023, registrada na JUCESP sob o protocolo nº 2.758.207/23-0, em 08.11.2023, representada por sua sócia e administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da CNH registro nº 02969741926, expedida pelo DETRAN/RJ em 01.10.2019, onde consta a sua identidade civil nº 048213110 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon - CEP: 22450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SORAYA SEGANTIM**, nascida em 02.01.1976, filha de Nanci Fernandes Segantim e Oswaldo Segantim, brasileira, divorciada, Chief Finance Officer, portadora da cédula de identidade nº 20.759.714-5, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 192.300.718-11, com endereço eletrônico: soraya.segantim@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 1234, apto. 154, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04566-061; 2) **MARCOS BINEK CERQUEIRA**, nascido em 10.01.1984, filho de Lucas Evangelista Cerqueira e Jane Edite Binek, brasileiro, casado, Gerente de Controles Internos, portador da carteira de identidade nº 29.832.385-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.676.548-06, com endereço eletrônico: marcos.binek@grupoinpress.com.br, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, 1226, apto 103, Santo Amaro, São



Paulo/SP – CEP: 04662-002; 3) SANDRA REGINA DE SOUZA, nascida em 16.12.1965, filha de Guilherme de Souza e Alice de Souza, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 15.813.412-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 074.446.738-10, com endereço eletrônico: sandra.souza@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Rua Aniceto Ciscato, 32 - Vila Campesina - Osasco/SP CEP 06023-110; 4) ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES, nascida em 06.07.1972, filha de Francisco Rodrigues e Eloiza Machado Pinto Rodrigues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 09.162.057-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 021.023.897-66, com endereço eletrônico: roberta.machado@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Passo da Pátria, nº 1.407, apto. 11, Bloco B2, Bela Aliança, São Paulo/SP – CEP: 05085-000; 5) SILVIA GIL SZARF, nascida em 12.10.1967, filha de Henrique Szarf e Pola Gil Szarf, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 12.307.417, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 134.406.768-97, com endereço eletrônico: silvia.szarf@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 575, apto. 92, Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01243-001; 6) ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS, nascida em 23.06.1978, filha de Wagner de Alencar Domingues e Margarete Aparecida Carvalho Domingues, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 38.091.677-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.923.286-73, com endereço eletrônico: ana.domingues@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Professor João Arruda, nº 407, apto. 33, Vila Pompéia, São Paulo/SP – CEP: 05012-000; 7) CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO, nascida em 07.01.1981, filha de Roberto Reis de Paula Pinto e Maria Denise Alvarenga Paula Pinto, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade nº MG 10.901.789, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 013.276.886-03, com endereço eletrônico: camila.alvarenga@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Sampaio Vidal, 166, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01443-000; 8) THAIS SZPIGEL FARINELLI, nascida em 17.12.1982, filha de Irineu Szpigel e Clarice Szpigel, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 32.730.088-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.950.578-98, com endereço eletrônico: thais.szpigel@inpresspni.com.br, residente e domiciliada na Rua Nova York, Brooklin, 161 apto 262 – CEP: 04560-000; e 9) RODRIGO PINOTTI DUARTE, nascido em 29.01.1981, filho de Maria Aparecida Pinotti Duarte e Oswaldo Duarte Sobrinho, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 32.105.232-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.046.828-47, com endereço eletrônico: rodrigo_pinotti@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Maria Chiel, nº 39, bairro Siciliano, São Paulo/SP – CEP: 05052-110, aos quais confere poderes expressos e específicos, podendo os procuradores SORAYA SEGANTIM, MARCOS BINEK CERQUEIRA e SANDRA REGINA DE SOUZA, agir isoladamente em TODOS os poderes abaixo mencionados; e os procuradores ROBERTA MACHADO PINTO RODRIGUES, SILVIA GIL SZARF, ANA CLAUDIA DOMINGUES APPS, CAMILA ALVARENGA DE PAULA PINTO, THAIS SZPIGEL FARINELLI e RODRIGO PINOTTI DUARTE e, podendo agir, em conjunto ou isoladamente, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE nos poderes mencionados nos itens "a", "b" e "c" a seguir em nome da Outorgante: a) participar de licitações, concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar





SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Maltos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

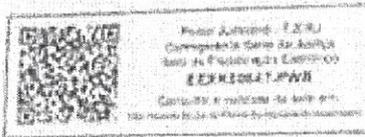
Av. Nilo Peçanha, 24 - 3 - Loja Sobrelaje 2ª e 3ª andares - Centro - Ilha de Janeiro
Tel./Fax: (21) 2272-1550 / (21) 2210-1021 / (21) 2210-1893 / (21) 2544-3023 / (21) 2210-



documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar documentos e contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes fornecedores e entes administrativos, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante; c) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, Junta comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato inclusive junto ao Poder Judiciário, podendo prestar declarações, testemunhas, transigir, dar recibo e quitação, inclusive nomear prepostos com os mesmos poderes; constituir procuradores "ad judicium" e "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações que se fizerem necessárias, defendendo-lhes nas contrárias, atinentes ao fim a que está se destina, acompanhando-as até a decisão final, usando dos recursos legais cabíveis, conforme artigo 105 e ss. do Código de Processo Civil, artigo 5º, §2º do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, conferindo, ainda, aos Outorgados poderes especiais para requerer, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; d) representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e cooperativas de crédito e quaisquer outras entidades que estejam autorizadas a operar crédito pelo Banco Central do Brasil ou órgão competente, sejam públicos ou privados, podendo emitir, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, desconto de títulos, assinar contratos e compromissos, inclusive contratos de serviços, contratos de câmbio e demais atos a serem praticados pelos procuradores; solicitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos; autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações, satisfazer exigências, passar ordens e contra ordens; praticar atos relacionados à abertura e encerramento de contas bancárias, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos; e) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título, autorizar abatimentos, descontos, dispensa de pagamentos de multas ou outros, conceder novos prazos e prorrogações; protestar e cancelar protestos; f) assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; g) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras

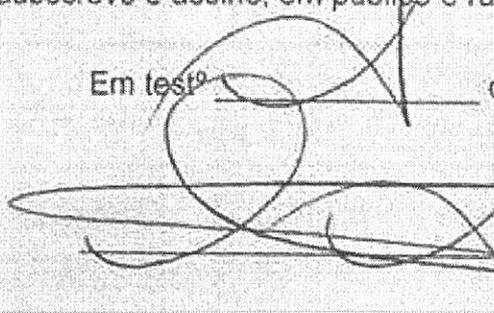


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
088559AA 362657



profissionais; receber tudo o que for devido à outorgante; pagar o que dever; passar recibos, dar e aceitar quitações; assumir compromissos e obrigações; firmar os papéis ou documentos necessários; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, com exceção feita aos atos descritos nos itens "a" e "c", os quais poderão ser substabelecidos com reservas de poderes. Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, declarando, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual apresentada e anteriormente mencionada é o último ato constitutivo da OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e da declaração. Foram apresentadas e ficam arquivadas cópia da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente por mim conferidas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, em nome da representante da Outorgante, com ocorrência de óbito não encontrada, conforme certidão nº OZAI-03746837. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de R\$373,59 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$373,59), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$74,71 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$18,67 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$18,67 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$19,66 (5,26% ISSQN); R\$22,41 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$7,47 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12); R\$ 62,79 (Distribuição – Tabela 04/Tabela 19 - Lei nº 6.370/12); R\$2,87 (Selo - Lei nº 9873/22 - art. 11). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94/8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo as assinaturas. (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - Cristina Moretti**. Eu, (Tabelião/Subst. Legal) subscrevo e assino. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos **trinta e um dias** do mês de **março** do ano de **2025**. Eu, Tabelião Substituto a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em test^o _____ da verdade.


JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES
10º
SERVIÇO NOTARIAL
Substituto de Tabelião
Mat. nº 94/2018

P/IA REGISTRO CIVIL DE TABELIÃO AMÉRICA
20º SECTO. CIVIL - TABELIÃO PAULO - SP
LIANA VAREZELLE MARY - Ofício extrajurídico
Autenticação: Esta cópia é fiel ao original, por fé.
he as notas, compare com o original, por fé.
SP, 25 JUN. 2025
Eliane de Souza dos Santos
Tabelião Autorizado
(U) 100.000
30.05.25


122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0700779



**HABILITAÇÃO
FISCAL, SOCIAL
E TRABALHISTA**

A

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

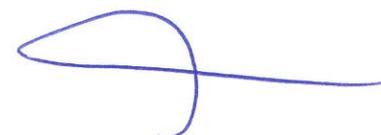
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.097.636/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/02/1996 |
| NOME EMPRESARIAL IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R HENRIQUE SCHAUMANN | NÚMERO 270 | COMPLEMENTO ANDAR 7 PARTE C |
| CEP 05.413-909 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOINPRESS.COM.BR | TELEFONE (11) 3323-1617 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **15:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.
CNPJ: 01.097.636/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:12 do dia 22/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2025.

Código de controle da certidão: **9DAC.F04D.2D75.B7CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.097.636/0001-66 ✓
Razão Social: IN PRESS ASSESS DE IMPRENSA E COMUNIC ESTRATEGICA LTDA
Endereço: R HENRIQUE SCHAUMANN 270 A 6 P A A 4 P A / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05413-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

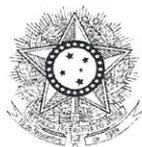
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025 ✓

Certificação Número: 2025061318200091448631

Informação obtida em 22/06/2025 08:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA
LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Certidão n°: 34735003/2025

Expedição: 22/06/2025, às 08:47:40

Validade: 19/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.097.636/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

Contribuinte : IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R HENRIQUE SCHAUMANN 270 ANDAR 7 PARTE C

Bairro : PINHEIROS

CEP : 05413-909

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 26/02/1996

Data de Inscrição : 26/03/1996

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 013.048.0529-8

Última Atualização Cadastral : 17/04/2025

Credenciamento DEC : 24/11/2015 (Consulta Pública de Credenciamento)

| CNAE | | | |
|-----------|---|------------|-------------|
| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
| 6391-7/00 | Agências de notícias | Secundário | 25/11/2016 |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Principal | 25/11/2016 |
| 7319-0/04 | Consultoria em publicidade | Secundário | 25/11/2016 |
| 7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública | Secundário | 19/03/2020 |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | Secundário | 25/11/2016 |
| 9002-7/01 | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores | Secundário | 25/11/2016 |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | Secundário | 15/04/2025 |



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.097.636/0001-66

C.C.M: 2.444.992-0

| Código(s) de tributo(s) | | | | |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 2496 | 19/03/2020 | ISS | 5 | |
| 2534 | 25/11/2016 | ISS | 5 | |
| 3085 | 19/03/2020 | ISS | 2 | |
| 3093 | 19/03/2020 | ISS | 5 | |
| 3115 | 19/03/2020 | ISS | 5 | |
| 5762 | 19/03/2020 | ISS | 5 | |
| 6173 | 15/04/2025 | ISS | 5 | |
| 6298 | 15/04/2025 | ISS | 5 | |
| 6351 | 25/11/2016 | ISS | 5 | |
| 34401 | 25/11/2016 | TFE | - | |

Expedida em 14/05/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Nk56BaCq**

Data de validade: **14/08/2025**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 01.097.636/0001-66

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 12/06/2025 15:47:57

Código de controle da certidão: a9b9cf7c-b640-4f7a-a3a5-1fe2c6f1223c



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0964992 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 01.097.636/

Contribuinte: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTD

Liberação: 22/04/2025

Validade: 19/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.444.992-0- Início atv :26/02/1996 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - CEP: 05413-909)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:48:37 horas do dia 22/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F238681E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



17/06/2025

0087392944

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2106778

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., CNPJ: 01.097.636/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087392944



IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.

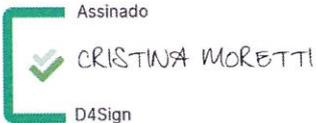
CNPJ Nº 01.097.636/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

| ATIVO | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Caixa | 11.690 | 4.031 |
| Bancos Conta Movimento | 3.683.670 | 1.675.565 |
| Total do Disponível | 3.695.360 | 1.679.596 |
| Créditos | | |
| Cientes | 15.818.497 | 15.854.607 |
| Cientes Prov. Receita | 3.025.989 | 9.397.250 |
| Outras Contas a Receber | 15.175 | 4.697 |
| Adiantamentos | 355.594 | 68.339 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 4.674.389 | 4.512.420 |
| Despesas Antecipadas | 316.408 | 707.636 |
| Impostos Diferidos | - | 253.201 |
| Empréstimo - Mútuo | 346.940 | - |
| Total de Créditos | 24.552.991 | 30.798.150 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 28.248.351 | 32.477.746 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Realizável a longo prazo a LP | | |
| Empréstimo - Mútuo a LP | | 346.940 |
| Contas a Receber a LP | 3.347.288 | 3.321.485 |
| | 3.347.288 | 3.668.425 |
| Investimento | | |
| Participações Societárias | 4.695.541 | 5.706.260 |
| Obras de Arte | 12.460 | 12.460 |
| | 4.708.001 | 5.718.720 |
| Imobilizado | | |
| Móveis, Utensílios e Instalações | 1.084.008 | 1.084.008 |
| Máquinas e Equipamentos | 202.575 | 202.575 |
| Equipamentos de Informática | 545.329 | 545.329 |
| Veículos | 308.000 | 308.000 |
| Benfeitorias | 5.356.247 | 5.356.916 |
| (-) Depreciações e Amortizações | (6.873.424) | (6.081.355) |
| Total Imobilizado | 622.734 | 1.415.472 |
| Intangível | | |
| Software | 4.957.190 | 4.957.190 |
| (-) Amortizações | (3.775.404) | (2.914.026) |
| Total Intangível | 1.181.785 | 2.043.163 |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | 9.859.808 | 12.845.780 |
| TOTAL DO ATIVO | 38.108.159 | 45.323.526 |

| PASSIVO | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 3.914.242 | 4.887.524 |
| Outras Contas a Pagar | 91.170 | 8.093 |
| Salários/Demais Encargos Trabalhistas | 4.002.790 | 4.295.734 |
| Impostos, Taxas e Contrib. a Pagar | 651.616 | 654.803 |
| Adiantamento de Clientes | - | 112.620 |
| Faturamento Antecipado | 570.744 | 1.836.444 |
| Lucros a Distribuir | 164.497 | 141.404 |
| Provisões Custos e Despesas | 3.071.264 | 1.610.399 |
| Provisões Trabalhistas | 378.142 | 378.142 |
| Empréstimo de Mútuo | 13.611.500 | - |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 26.455.966 | 13.925.161 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Empréstimo de Mútuo a LP | - | 16.966.500 |
| Impostos Diferidos | - | 604.372 |
| | - | 17.570.872 |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | 17.570.872 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Capital Social Realizado | 3.004.000 | 3.004.000 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 8.648.194 | 10.823.493 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.652.194 | 13.827.493 |
| TOTAL DO PASSIVO | 38.108.159 | 45.323.526 |

kiki.moretti@grupoinpress.com.br

Assinado

 D4Sign

CRISTINA MORETTI
 CPF Nº 765.531.597-34
 SÓCIA GERENTE

luciene.salcedo@grupoinpress.com.br

Assinado

 D4Sign

LUCIENE B. C. SALCEDO
 CRC 1SP220781/O-1
 CONTADORA

BP IP 2024 pdf

Código do documento ea86a463-d21f-4ac8-ba3d-bc14a34bac6d



Assinaturas



Luciene Bitencort Chrysostomo Salcedo
luciene.salcedo@grupoinpress.com.br
Assinou



CRISTINA MORETTI
kiki.moretti@grupoinpress.com.br
Assinou

CRISTINA MORETTI

Eventos do documento

24 Mar 2025, 14:11:46

Documento ea86a463-d21f-4ac8-ba3d-bc14a34bac6d **criado** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email:luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:11:46-03:00

24 Mar 2025, 14:12:16

Assinaturas **iniciadas** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:12:16-03:00

24 Mar 2025, 14:12:23

LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO **Assinou** (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed) - Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br - IP: 191.19.155.12 (191-19-155-12.user.vivozap.com.br porta: 32484) - **Geolocalização: -23.5410772 -46.7759652** - Documento de identificação informado: 199.952.838-75 - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:12:23-03:00

25 Mar 2025, 15:25:32

CRISTINA MORETTI **Assinou** (2df130d5-44ac-456d-9bfb-50d6b52ae9f6) - Email: kiki.moretti@grupoinpress.com.br - IP: 189.112.204.65 (189-112-204-065.static.ctbctelecom.com.br porta: 35012) - Documento de identificação informado: 765.531.597-34 - DATE_ATOM: 2025-03-25T15:25:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a989c44a0d6f8f23c53e204ad6b6523ded16815724a743c93f5ed59a43c88160

(SHA512):57095b8c5c08e976577de297a12bbaee7afd8f3e758d7090eda66a9a4e5ba68456904a6c5d7c3da2a9528d901273b6e9b1206508a8fe4936ee6f3a5b3415e85a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LT
CNPJ Nº 01.097.636/0001-66

ÍNDICES FINANCEIROS DE 2024 E 2023

| | <u>2023</u> | <u>2024</u> |
|----|-------------|-------------|
| LG | 1,4390 | 1,4404 |
| SG | 1,4390 | 1,4404 |
| LC | 2,3323 | 1,0677 |

luciene.salcedo@grupoinpress.com.br



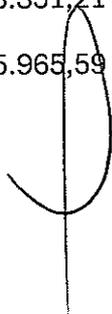
LUCIENE B C SALCEDO
CRC 1SP220781/O-3
CONTADORA

A large, handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke.

A small, handwritten signature in red ink, appearing as a stylized 'Q' or similar character.

A.

| | <u>2022</u> | <u>2023</u> | <u>2024</u> |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| LG | 1,4546 | 1,4390 | 1,4404 |
| <u>AC + RLP</u> | 35.920.962,42 | 45.323.526,15 | 38.108.159,34 |
| PC + PNC | 24.693.897,08 | 31.496.032,72 | 26.455.965,59 |
| SG | 1,4546 | 1,4390 | 1,4404 |
| <u>AT</u> | 35.920.962,42 | 45.323.526,15 | 38.108.159,34 |
| PC + PNC | 24.693.897,08 | 31.496.032,72 | 26.455.965,59 |
| LC | 2,1225 | 2,3323 | 1,0677 |
| <u>AC</u> | 23.434.726,59 | 32.477.746,00 | 28.248.351,21 |
| PC | 11.040.987,57 | 13.925.161,21 | 26.455.965,59 |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.097.636/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS NACIONAIS | | R\$ 83.670.537,14 | R\$ 77.688.934,51 |
| RECEITAS EXTERIOR | | R\$ 1.048.872,73 | R\$ 2.475.455,03 |
| RECEITAS CONTRATADAS | | R\$ (910.510,25) | R\$ 5.827.652,82 |
| (-) SERVICOS CANCELADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (418.800,00) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS | | R\$ (11.438.002,36) | R\$ (10.905.483,51) |
| (-) CUSTOS FATURADOS | | R\$ (35.114.021,81) | R\$ (2.564.512,25) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 12.731.258,12 | R\$ 72.103.246,60 |
| (-) DESP/REC OPERACIONAI | | R\$ (10.954.794,16) | R\$ (67.686.182,51) |
| (-) DESP.ADMINISTRATIVAS | | R\$ (10.174.435,74) | R\$ (40.757.308,67) |
| (-) DESP.TRIBUTARIAS | | R\$ (264.473,90) | R\$ (162.305,26) |
| RESULTADO COM EQUIVA | | R\$ 1.865.704,07 | R\$ 2.306.903,77 |
| (-) DEPENDAS C/PESSOAL | | R\$ (2.467.840,65) | R\$ (29.509.760,93) |
| (-) HONOR.DIRETORIA | | R\$ (38.985,31) | R\$ (0,00) |
| OUTRAS RECEITAS | | R\$ 444.019,16 | R\$ 166.419,35 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPER | | R\$ (12.295,15) | R\$ (9.231,91) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (306.486,64) | R\$ 279.101,14 |
| LUCRO OPERACIONAL | | R\$ 1.776.463,96 | R\$ 4.417.064,09 |
| LUCRO ANTES IRPJ/CSL | | R\$ 1.776.463,96 | R\$ 4.417.064,09 |
| (-) IRPJ/CSL S/LUCRO | | R\$ (310.565,10) | R\$ (0,00) |
| LUCRO LIQ.EXERCICIO | | R\$ 1.465.898,86 | R\$ 4.417.064,09 |

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.
CNPJ Nº 01.097.636/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022

| | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| RECEITA BRUTA | 85.992.042,36 | 83.808.899,62 |
| (-) Impostos s/Faturamento | (11.324.283,51) | (11.438.002,36) |
| (=) RECEITA LIQUIDA | 74.667.758,85 | 72.370.897,26 |
| (-) Custos s/ Serviços Prestados | (2.564.512,25) | (28.117.984,79) |
| (=) LUCRO BRUTO | 72.103.246,60 | 44.252.912,47 |
| Despesas | | |
| Despesas com Pessoal | (29.509.760,93) | (27.032.443,29) |
| Despesas Operacionais | (38.732.036,06) | |
| Despesas Administrativas | (2.025.272,61) | (17.181.927,05) |
| Resultado com Equivalencia Patrimonial | 2.306.903,77 | 1.865.704,07 |
| Despesas Tributárias | (162.305,26) | (264.473,90) |
| Total de Despesas | (68.122.471,09) | (42.613.140,17) |
| (=) RESULTADO (ANTES REC/DESP.FINANCEIRAS) | 3.980.775,51 | 1.639.772,30 |
| (+/-) Resultado Financeiro | | |
| Despesas Financeiras | (219.747,14) | (772.765,00) |
| Receitas Financeiras | 577.508,15 | 979.602,33 |
| Variação Cambial | (78.659,87) | (69.304,81) |
| Resultado com venda de imobilizado | (9.231,91) | (840,86) |
| Outras Receitas | 23.659,95 | |
| Reversão de provisões | 142.759,40 | |
| Total de Despesas/Receitas Financeiras | 436.288,58 | 136.691,66 |
| (=) LUCRO (ANTES IRPJ/CSLL) | 4.417.064,09 | 1.776.463,96 |
| (-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | | (93.419,23) |
| (-) Provisão para o Imposto de Renda | | (217.145,87) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 4.417.064,09 | 1.465.898,86 |


CRISTINA MORETTI
CPF Nº 765.531.597-34
SÓCIA GERENTE

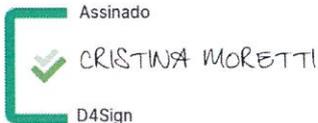
www.inpress.com.br

Assinado
ID: 4519
LUCIENE B C SALCEDO
CRC 1SP220781/O-3
CONTADORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| RECEITA BRUTA | 85.377.013 | 85.992.042 |
| (-) Impostos s/Faturamento | <u>(11.699.595)</u> | <u>(11.324.284)</u> |
| (=) RECEITA LIQUIDA | 73.677.418 | 74.667.759 |
| (-) Custos s/ Serviços Prestados | (4.907.068) | (2.564.512) |
| (=) LUCRO BRUTO | <u>68.770.350</u> | <u>72.103.247</u> |
| (-) Despesas | | |
| Despesas com Pessoal | (26.787.070) | (29.509.761) |
| Despesas Operacionais | (37.300.623) | (38.732.036) |
| Despesas Administrativas | (5.334.788) | (2.025.273) |
| Resultado com Equivalência Patrimonial | 2.131.046 | 2.306.904 |
| Despesas Tributárias | (142.183) | (162.305) |
| Total de Despesas | <u>(67.433.618)</u> | <u>(68.122.471)</u> |
| (=) RESULTADO (ANTES REC / DESP.FINANCEIRAS) | <u>1.336.732</u> | <u>3.980.776</u> |
| (+/-) Resultado Financeiro | | |
| Despesas Financeiras | (92.174) | (219.747) |
| Receitas Financeiras | 71.818 | 577.508 |
| Varição Cambial | 39.037 | (78.660) |
| Resultado com Venda de Imobilizado | - | (9.232) |
| Outras Receitas | 739.427 | 23.660 |
| Reversão de Provisões | - | 142.759 |
| Total de Despesas/Receitas Financeiras | <u>758.109</u> | <u>436.289</u> |
| (=) LUCRO (ANTES IRPJ/CSLL) | <u>2.094.840</u> | <u>4.417.064</u> |
| (-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | (657.458) | - |
| (-) Provisão para o Imposto de Renda | (1.802.271) | - |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>(364.888)</u> | <u>4.417.064</u> |

kiki.moretti@grupoinpress.com.br

Assinado

 D4Sign

CRISTINA MORETTI
CPF Nº 765.531.597-34
SÓCIA GERENTE

luciene.salcedo@grupoinpress.com.br

Assinado

 D4Sign

LUCIENE B. C. SALCEDO
CRC 1SP220781/O-1
CONTADORA

DRE IP 2024 pdf

Código do documento 1da4fa7b-2eae-4c2d-99df-5ce6183cc3c3



Assinaturas



CRISTINA MORETTI
kiki.moretti@grupoinpress.com.br
Assinou

CRISTINA MORETTI



Luciene Bitencort Chrysostomo Salcedo
luciene.salcedo@grupoinpress.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 Mar 2025, 14:12:48

Documento 1da4fa7b-2eae-4c2d-99df-5ce6183cc3c3 **criado** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email:luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:12:48-03:00

24 Mar 2025, 14:16:37

Assinaturas **iniciadas** por LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed). Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:16:37-03:00

24 Mar 2025, 14:16:47

LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO **Assinou** (d5846a98-2651-4540-bb8c-9146254483ed) - Email: luciene.salcedo@grupoinpress.com.br - IP: 191.19.155.12 (191-19-155-12.user.vivozap.com.br porta: 42800) - **Geolocalização: -23.5410785 -46.7759589** - Documento de identificação informado: 199.952.838-75 - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:16:47-03:00

25 Mar 2025, 15:25:32

CRISTINA MORETTI **Assinou** (2df130d5-44ac-456d-9bfb-50d6b52ae9f6) - Email: kiki.moretti@grupoinpress.com.br - IP: 189.112.204.65 (189-112-204-065.static.ctbctelecom.com.br porta: 35012) - Documento de identificação informado: 765.531.597-34 - DATE_ATOM: 2025-03-25T15:25:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2ee60834f205ed99bfd475de77036d282744e6fb6e728c24c8850021b8b723b0

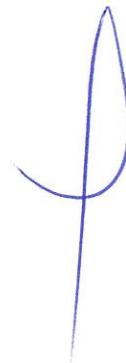
(SHA512):94f7bdf8a18163e9174cb544279b6da814f1435de49198284c7b6dff49a653f33543be740f4041502b529547890110c684442d44af802b7468bdfef4e18cb0bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei
14.063/2020.

 A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke.

 A small, stylized handwritten signature in red ink, consisting of a circular loop with a tail.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.097.636/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA
NIRE 35213622253
CNPJ 01.097.636/0001-66
Número de Ordem 38
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/02/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023 ✓
Quantidade total de linhas do arquivo digital 225112

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Número de ordem 38
Quantidade total de linhas do arquivo digital 225112
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023 ✓



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IN PRESS ASSES.IMPR.E COMUNIC.ESTRATEGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.097.636/0001-66

Número de Ordem do Livro: 38

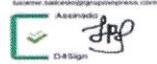
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 35.920.962,42 | R\$ 45.323.526,15 |
| CIRCULANTE | | R\$ 23.434.726,59 | R\$ 32.477.746,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES | | R\$ 1.209.769,70 | R\$ 1.679.595,94 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 18.188.638,56 | R\$ 25.254.571,96 |
| ADIANTAMENTOS DIVER | | R\$ 96.568,40 | R\$ 70.320,89 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 3.559.385,96 | R\$ 4.765.621,55 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 380.363,97 | R\$ 707.635,66 |
| (-) DESPESAS COMPARTILHA | | R\$ (0,00) | R\$ 0,00 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 12.486.235,83 | R\$ 12.845.780,15 |
| REALIZAVEL A LONGO P | | R\$ 3.589.333,78 | R\$ 3.668.425,07 |
| EMPRESTIMOS/MUTUO | | R\$ 446.440,00 | R\$ 346.940,00 |
| OUTROS CREDITOS LONG | | R\$ 3.142.893,78 | R\$ 3.321.485,07 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 3.411.816,29 | R\$ 5.718.720,06 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 7.507.727,58 | R\$ 7.496.827,06 |
| INTANGIVEL | | R\$ 4.957.189,56 | R\$ 4.957.189,56 |
| (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZA | | R\$ (6.979.831,38) | R\$ (8.995.381,60) |
| PASSIVO E PATRIMONIO | | R\$ 35.920.962,42 | R\$ 45.323.526,15 |
| CIRCULANTE | | R\$ 11.040.987,57 | R\$ 13.925.161,21 |
| FORNECEDORES | | R\$ 2.462.643,63 | R\$ 4.887.523,62 |
| OUTRAS CONTAS A PAGA | | R\$ 29.234,72 | R\$ 120.712,62 |
| EMPRESTIMOS E FINANC | | R\$ 822.045,96 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHIS | | R\$ 4.712.653,82 | R\$ 4.295.734,19 |
| IMPOSTOS A PAGAR | | R\$ 826.900,54 | R\$ 654.802,55 |
| DIVIDENDOS A PAGAR | | R\$ 202.547,66 | R\$ 141.403,96 |
| OUTRAS PROVISÕES | | R\$ 1.984.961,24 | R\$ 3.824.984,27 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 13.652.909,51 | R\$ 17.570.871,51 |
| EXIGIVEL A LONGO | | R\$ 13.652.909,51 | R\$ 17.570.871,51 |
| EMPRESTIMOS E FINANC | | R\$ 13.167.524,74 | R\$ 16.966.500,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGA | | R\$ 485.384,77 | R\$ 604.371,51 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 11.227.065,34 | R\$ 13.827.493,43 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 3.004.000,00 | R\$ 3.004.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 3.004.000,00 | R\$ 3.004.000,00 |
| LUCROS/PREJUIZOS ACU | | R\$ 8.223.065,34 | R\$ 10.823.493,43 |



| | ATIVO | | PASSIVO | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | PASSIVO CIRCULANTE | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | Fornecedores | |
| Caixa | 4.031 | 9.367 | 4.887.524 | 2.462.644 |
| Bancos Conta Movimento | 1.675.565 | 1.200.403 | Outras Contas a Pagar | 8.093 |
| Aplicações Financeiras | - | - | Empréstimos/Financ.a pagar | - |
| Total do Disponível | 1.679.596 | 1.209.770 | Salários/demais encargos trabalhistas | 4.295.734 |
| Créditos | | | Impostos, Taxas e Contrib.a Pagar | 654.803 |
| Clientes | 15.854.607 | 14.607.642 | Adiantamento de Clientes | 112.620 |
| Clientes prov receita | 9.397.250 | 3.580.997 | Faturamento Antecipado | 1.836.444 |
| Outras Contas a Receber | 4.697 | 113 | Lucros a Distribuir | 141.404 |
| Adiantamentos | 68.339 | 96.455 | Provisões Custos e Despesas | 1.610.399 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 4.512.420 | 3.440.748 | Provisões trabalhistas | 378.142 |
| Despesas Antecipadas | 707.636 | 380.364 | TOTAL DO CIRCULANTE | 13.925.161 |
| Impostos diferidos | 253.201 | 118.638 | | 11.040.988 |
| Total de Créditos | 30.798.150 | 22.224.957 | | |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 32.477.746 | 23.434.727 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | |
| | | | Empréstimo de Mútuo | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | 16.966.500 | 13.167.525 |
| Realizavel a longo prazo | | | Impostos diferidos | 604.372 |
| Empréstimo - Mútuo | 346.940 | 446.440 | 17.570.872 | 485.385 |
| Contas a Receber a LP | 3.321.485 | 3.142.894 | TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 17.570.872 |
| | 3.668.425 | 3.589.334 | | 13.652.910 |
| Investimento | | | | |
| Participações Societárias | 5.706.260 | 3.399.356 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| Obras de Arte | 12.460 | 12.460 | Capital Social Realizado | 3.004.000 |
| | 5.718.720 | 3.411.816 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 10.823.493 |
| Imobilizado | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.827.493 |
| Móveis, Utensílios e Instalações | 1.084.008 | 1.092.420 | | 11.227.065 |
| Máquinas e Equipamentos | 202.575 | 750.392 | | |
| Equipamentos de Informática | 545.329 | - | TOTAL DO PASSIVO | 45.323.526 |
| Veículos | 308.000 | 308.000 | | 35.920.962 |
| Benfeitorias | 5.356.916 | 5.356.916 | | |
| (-) Depreciações e Amortizações | (6.081.355) | (5.022.468) | | |
| | 1.415.472 | 2.485.259 | | |
| Intangível | | | | |
| Software | 4.957.190 | 4.957.190 | | |
| (-) Amortizações | (2.914.026) | (1.957.363) | | |
| | 2.043.163 | 2.999.827 | | |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | 12.845.780 | 12.486.236 | | |
| | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 45.323.526 | 35.920.962 | | |


CRISTINA MORETTI
CPF Nº 765.531.697-34
SÓCIA GERENTE


LUCIENE B C SALCEDO
CRC 15P220781/O-3
CONTADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
SP-220781/O-3

Nome
LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO

Nascimento
02/08/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
OSASCO-SP



Assinatura do Profissional

Filiação
**JOSE DE SOUZA CHRYSOSTOMO
CLARICE BITENCORT CHRYSOSTOMO**

CPF
199.952.838-75

Documento de
Identificação
271655331 SSP-SP

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
23/08/2002

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **8CC00CC8E15B**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/8CC00CC8E15B>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 25 de junho de 2025, às 15:47.**



DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Eu, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 074.446.738-10, na condição de representante legal de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, interessado em participar da Concorrência nº 01/2025, Processo nº 005.00000254/2024-72, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.
- c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 26 março de 2025

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinado
SANDRA REGINA DE SOUZA
07444673810

D4Sign

ICP-Brasil

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
SANDRA REGINA DE SOUZA

anexo v 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO 1 pdf

Código do documento feddea83-457e-4fd8-9895-b1dbe18b16f1



Assinaturas



SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810

Certificado Digital

sandra.souza@grupoinpress.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

26 Mar 2025, 14:39:52

Documento feddea83-457e-4fd8-9895-b1dbe18b16f1 **criado** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T14:39:52-03:00

26 Mar 2025, 14:40:22

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL NUNES FERREIRA (9bc0ef6d-d9ce-4f1e-a479-d797d1624451). Email:gabriel.ferreira@grupoinpress.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T14:40:22-03:00

27 Mar 2025, 12:34:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810 **Assinou como parte** Email: sandra.souza@grupoinpress.com.br. IP: 191.193.76.236 (191-193-76-236.user.vivozap.com.br porta: 23704). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SANDRA REGINA DE SOUZA:07444673810. - DATE_ATOM: 2025-03-27T12:34:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):21d069f6d5a2948557cf0588ce8035b73f1e39c38d9cf2070b7b5c079a1cc731

(SHA512):cb496d7c73ef540cf0151be7409f5c41147202c7a8fb734188f45aeba84606459fd3dd182b8766b7dc8a9a25e880ef07429c2cd6f651d4348763d98876e20beb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.097.636/0001-66 DUNS®: 90*****78
Razão Social: IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 06/12/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 23/06/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 08/12/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/08/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 19/10/2025 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|------------|
| Validade: | 30/04/2026 |
|-----------|------------|

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/06/2025 14:44

CPF: 765.XXX.XXX-34 Nome: CRISTINA MORETTI

Ass: _____